



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO  
DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE E QUATRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia onze do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Welbemar Alves Xavier, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, Janicleide Alves da Silva, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis e Rafael de Almeida Jacó. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; da ata da décima segunda reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro, que, discutida e votada, é aprovada, sem alterações; e do Ofício nº 149/2024-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, pelo qual comunica a sanção da Lei Municipal nº 2.270, de 5 de novembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2025. Neste momento, o Presidente agradece a presença no Plenário, na parte destinada ao público, do senhor Adailton Borges Amaro, Secretário Municipal de Administração e Finanças, da senhora Adairlei Aparecida da Silva Borges, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e demais pessoas. Continuando, o Presidente comunica que, nesta reunião, utilizará o painel eletrônico para registrar o voto de cada vereador. De autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2024

da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado parecer que opina pela constitucionalidade e admissibilidade do Projeto de Lei nº 254, de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2025. Colocado o parecer em discussão, o vereador José Helvécio esclarece que para realizar o Encontro das Folias de Reis, que acontece todos os anos, no último final de semana do mês de janeiro, a Prefeitura poderá conceder subvenção social, à entidade responsável pelo evento, até o valor de trinta mil reais. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos é apresentado parecer conjunto que opina pela constitucionalidade, admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 255, de 2024, de autoria dos vereadores Rafael e Barroso, e coautoria do Prefeito Municipal, que denomina de Gustavo da Silva Borges Amaro, o prédio público municipal que menciona. Levado à discussão, o vereador José Helvécio afirma que a homenagem é merecedora, haja vista que os pais do jovem Gustavo são pessoas exemplares. A vereadora Cristiane cita que é um momento triste e ao mesmo tempo alegre. Fala que a homenagem à memória do falecido trará acalento aos corações dos familiares. Parabeniza os autores da proposição e elogia o trabalho realizado pela senhora Adairlei na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em especial na implantação da coleta seletiva e projeto lixo zero. O vereador Rafael relata que foi criado junto com o jovem Gustavo e que é uma honra ser um dos autores do Projeto de Lei nº 255, de 2024. Agradece os colegas vereadores pela aprovação do Requerimento de Regime de Urgência Especial e informa que o homenageado completaria quarenta anos amanhã, dia doze de novembro. De



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2024

De autoria do Prefeito Municipal são apresentados os Projetos de Lei nº 256, de 2024, que autoriza a concessão de subvenção social à Beneficência Evangélica Aragarina (BEA), no exercício de 2025; e nº 257, de 2024, que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfílio de Nova Ponte-MG, no exercício de 2025. De autoria da Mesa Diretora, são apresentados requerimentos pelos quais solicitam anuência do Plenário para que os Projetos de Lei nº 256, de 2024, e nº 257, de 2024, tramitem sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno. Submetidos à discussão, cada um por sua vez, o Presidente esclarece que o pedido de urgência se justifica em razão de estar faltando somente quatro reuniões ordinárias, para o início do recesso legislativo dos vereadores. Submetidos os requerimentos de urgência especial à discussão e votação, separadamente, são aprovados por unanimidade. O Presidente distribui para pareceres conjuntos às Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 254, de 2024, e, os Projetos de Lei nº 256, de 2024, e nº 257, de 2024, às três Comissões Permanentes desta Casa. O vereador Lindomar, Presidente da Comissão de Finanças e Controle, sendo por força regimental, o Presidente de Comissão mais idoso, da reunião conjunta das Comissões de Finanças e Controle e de Serviços Públicos, e nesta condição, avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 254, de 2024. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador José Helvécio, e sendo, por força regimental, o Presidente de Comissão mais idoso, da reunião conjunta das três Comissões Permanentes desta Casa, e, nesta condição, designa para relatores dos Projetos de Lei nº 256, de 2024, e nº 257, de 2024, os vereadores Elmar e Cristiane, respectivamente. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei nº 255, de 2024, à discussão e, em



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2024

seguida à votação eletrônica, é aprovado unanimemente. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer de redação final do Projeto de Lei nº 255, de 2024, que, discutido e votado, é aprovado por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Presidente cumprimenta a todos e relata que um dos itens discutidos pelos vereadores, na reunião realizada na parte da manhã, foi a votação eletrônica. Cita que a Assessoria Jurídica desta Casa afirma que não há necessidade de discussão e votação do parecer de redação final dos projetos, se estes não receberam emendas. Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e tece comentários sobre as quedas de energia que estão ocorrendo com frequência no Município, principalmente na zona rural. Alega que esta Câmara ficou de buscar respostas junto à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. O Presidente explica que a Assessoria Jurídica desta Casa, representada pelo Advogado, senhor Rogério Rodrigues da Silva, explicou que quem tem que entrar com ação contra a CEMIG é o Chefe do Poder Executivo Municipal e não a Câmara. De posse da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e relata que o senhor Carlos Valério de Almeida, morador da zona rural, região de Quintinos, reclamou sobre a falta de energia. Afirma que irá procurar o Prefeito Municipal, senhor Lindomar Amaro Borges, para que tome as devidas providências. Relata que a CELMINAS, empresa terceirizada pela CEMIG, compareceu na propriedade do senhor Carlos Valério três vezes e não conseguiu resolver o problema da falta de energia. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos, afirma que conversou com o senhor Rogério e este disse que irá fazer mais duas mudanças no Regimento Interno, podendo ser o projeto, contendo as alterações no Regimento Interno, apresentado na próxima



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2024

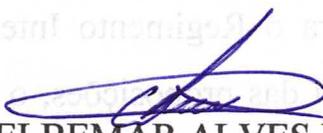
reunião. Agradece os vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 255, de 2024. Neste momento, o Presidente concede o uso da palavra ao Assessor Jurídico, senhor Rogério. Com a palavra, o assessor tece comentários sobre as alterações propostas para o Regimento Interno. Fala sobre o recesso parlamentar, a redação final das proposições, o traje, o pedido de vista, o destaque para votação e o quórum: dois terços e maioria simples. Ressalta que o objetivo dos ajustes é melhorar o Regimento Interno desta Casa. Alega que enviará o projeto contendo as mudanças até a próxima sexta-feira. Retomando o uso da palavra, a vereadora Cristiane alerta que o assessor tem que enviar até a próxima quinta-feira, pois sexta-feira é feriado. O Presidente pede agilidade ao Assessor Jurídico. Retomando o uso da palavra, o vereador Barroso afirma que se sentiu honrado por ter participado da autoria do Projeto de Lei nº 255, de 2024. Relata que antes do acidente fatal ocorrido com Gustavo havia combinado com o jovem de ir até a cidade de Uberlândia para conhecer seus amigos, entretanto o destino mudou os planos. Cita que no dia do falecimento de Gustavo seu filho Everton estava com o jovem, na cidade de Uberlândia, mas depois seu filho retornou para a cidade de Indianópolis com outras pessoas. O Presidente convida o senhor Adailton Borges Amaro para fazer uso da tribuna. Com a palavra, o senhor Adailton cumprimenta a todos e agradece a homenagem *in memoriam* feita ao seu filho Gustavo, através da aprovação do Projeto de Lei nº 255, de 2024. Cita que Gustavo, assim como sua mãe, senhora Adairlei, sempre cultivou amor à natureza. Neste momento, o Presidente convida a todos os presentes para fazerem um minuto de silêncio em memória do jovem Gustavo. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima quarta reunião do segundo período da sessão



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 11/11/2024

legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia dezoito do mês de novembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 11 de novembro de 2024.

  
**WELBEMAR ALVES XAVIER**

Presidente

  
**MARCOS TÚLIO DA SILVA**

Secretário